



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.040/2021.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA”.

Encaminho às Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.040/2021, de autoria da Vereadora Juliana Salles, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é determinar que as empresas que prestem serviços ao município, que recebam qualquer tipo de incentivo fiscal municipal ou celebrem convênio com a municipalidade, reservem o percentual mínimo de 3% (três por cento) das vagas existentes para a contratação de profissionais da população de travestis e transexuais.

Após análise as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.





Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de junho de 2021.



Joselino Santana Dias

Presidente das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais



Thiago Felipe de Almeida

Relator das Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas



Cláudio José de Deus

Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Danúbio de Souza Machado

Vice – Presidente das Comissões de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

